SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1521

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 155/ 2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento estimado de 105 (Cento e Cinco) diárias ao funcionário CLAISSON MARQUES DIAS, lotado no cargo de Motorista (Portaria nº 168/2013), portador do CPF nº 394.348.001-10, sendo 35 refeições no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada e 35 completas no valor de R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) cada, para viagens interestaduais e 35 diárias para despesas extraordinárias com combustível no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, para viagens interestaduais, perfazendo um total de R$ 13.650,00 (Treze Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), durante o período de 06 de março a 31 de dezembro de 2017, para transportar pacientes desta Municipalidade ao Município de Barretos SP, estando o mesmo a serviço do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Março de 2017.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8705143C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 156/ 2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento estimado de 45 (Quarenta e Cinco) diárias ao funcionário CLAYTON ALVES DE MELO, lotado no cargo de Motorista a disposição da Secretaria Municipal de Saúde (Dec. Nº 090/2015), portador do CPF nº 925.438.121-72, sendo 15 refeições no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, 15 completas no valor de R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais) cada e 15 diárias para despesas extraordinárias com combustível no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, para viagens interestaduais, perfazendo um total de R$ 5.850,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), durante o período de 06 de março a 31 de dezembro de 2017, para transportar pacientes desta Municipalidade ao Município de Barretos SP, estando o mesmo a serviço do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:704D09AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 158/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"Designa Fiscal de Contrato"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART 1° - Fica designado o Senhor **VALDECI DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 147.502.361-87, lotado no cargo em comissão de **CHEFE DE ARRECADAÇÃO** (Dec. 068/2017), com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Pública, para desempenhar a função de fiscal de contrato, relativo a Serviços Técnicos de Consultoria e de Apoio à Gestão Tributária Municipal, Rendas Locais e Receitas Transferidas do ICMS e do ITR.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Março do ano de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4AF64915

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 150/2017, 02 DE MARÇO DE 2017

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Portaria nº 108/2017 de 03 de Fevereiro de 2017 passa a ter a seguinte redação: Fica designada o servidor **MIGUEL RODRIGUES DA SILVA,** portadora do CPF nº 012.269.811-86, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, para exercer a função de **Chefe do Parque Agropecuário, Nível – FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás aos 02 de Março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3C99D28C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 151/2017, 02 DE MARÇO DE 2017

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

ARTIGO 1º - O artigo 1º da Portaria nº 123/2017 de 03 de Fevereiro de 2017 passa a ter a seguinte redação: Fica designada a servidora **Mariluce da Silva Ferreira,** portadora do CPF nº 434.422.181-87, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativos, para exercer a função de **Secretária Executiva do Prefeito, Nível – FG-4, com lotação no Gabinete do Prefeito.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás aos 02 de Março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:62FE678F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 152/2017, 03 DE MARÇO DE 2017.

" Disposição de Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.83, inciso IV da L.O.M.

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Colocar o servidor **ADILSON MARTINS DE MELO**, portador do CPF nº 449.587.811-53, ocupante do cargo de Motorista à disposição do Conselho Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás aos 03 de Março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:76A06357

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 153/2017, 03 DE MARÇO DE 2017.

" Disposição de Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.83, inciso IV da L.O.M.

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Colocar o servidor **MARCELO DE SOUZA ROCHA,** portador do CPF nº 430.853.341-49, ocupante do cargo de Motorista à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás aos 03 de Março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E76AA73F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 154/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Revoga Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica revogada a Portaria nº 113/2017, de 03 de fevereiro de 2017 que designa o(a) servidor(a) **ANDERSON APARECIDO RODRIGUES DE BRITO**, portador do CPF nº 966.810.121-91, para exercer a Função de **Chefe do Setor Ambulatorial**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D729092C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 157 /2017, 08 DE MARÇO DE 2017.

" Disposição de Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, etc....

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Colocar o(a) servidor(a) **ADEMIR MOISÉS DE SOUSA,** portador(a) do CPF nº 409.499.311-87, ocupante do Cargo de **MOTORISTA** à disposição do **Hospital Público Municipal de Acreúna, a partir de 09/03/2017.**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Março de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E4F21DC0

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará **realizar no dia 28/03/2017, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ,** nos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 003/2017 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelos fones (64) 9607-0361/ (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 09 de Março de 2017.

ELIEL GOMES DE MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:073EA46F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campos Verdes-GO, via de sua Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Verdes - Goiás, torna público que **está aberto o prazo para Credenciamento de profissionais da Saúde, bem como do SAMU para o exercício de 2017,** e informa aos interessados que o recebimento de documentos para o credenciamento dos profissionais previstos no Edital nº 001/2017, visando a prestação serviços junto das Unidades de Saúde do Município de Campos Verdes, se dará a partir da publicação deste, até o dia 31 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Campos Verdes, nº. 01, Centro, Campos Verdes-Goiás, no horário de expediente,atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulenia Lopes da Silva
Código Identificador:65831BAD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, situada na Av. Campos Verdes, nº 01, centro, Campos Verdes, Goiás, dia 29/03/17; às 08:00h.
Finalidade: Realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para aquisição mediante fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante para a frota oficial do município.
Edital: O Edital e demais informações serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Campos Verdes, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: 62-3351-6512.

Campos Verdes, Goiás, 08 de março de 2017.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulenia Lopes da Silva
Código Identificador:7461A8A9

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, situada na Av. Campos Verdes, nº 01, centro, Campos Verdes, Goiás, dia 28/03/17; às 13:00h.
Finalidade: Realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição mediante fornecimento de materiais de consumo para higiene, limpeza, produtos alimentícios e merenda escolar, para atender as necessidades do município.
Edital: O Edital e demais informações serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Campos Verdes, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: 62-3351-6512.

Campos Verdes, Goiás, 08 de março de 2017.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulenia Lopes da Silva
Código Identificador:739BDAF7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, situada na Av. Campos Verdes, nº 01, centro, Campos Verdes, Goiás, dia 28/03/17; às 08:00h.
Finalidade: Realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição mediante fornecimentode medicamentos, material hospitalar, de laboratório e odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Edital: O Edital e demais informações serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Campos Verdes, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: 62-3351-6512.

Campos Verdes, Goiás, 08 de março de 2017.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulenia Lopes da Silva
Código Identificador:D4EED4BD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, situada na Av. Campos Verdes, nº 01, centro, Campos Verdes, Goiás, dia 28/03/17; às 15:00h.
Finalidade: Realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição mediante fornecimentode material de consumo: pedagógico e de papelaria para atender as necessidades do Município.
Edital: O Edital e demais informações serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Campos Verdes, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: 62-3351-6512.

Campos Verdes, Goiás, 08 de março de 2017.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulenia Lopes da Silva
Código Identificador:50745153

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Local/Data/Horário: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, situada na Av. Campos Verdes, nº 01, centro, Campos Verdes, Goiás, dia 29/03/17; às 10:00h.
Finalidade: Realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, para contratação de empresa ou pessoa jurídica que possua veículos para locação para o transporte de alunos do ensino fundamental, que residam na zona rural e distante das escolas a qual estão matriculados, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
Edital: O Edital e demais informações serão obtidos junto à Prefeitura Municipal de Campos Verdes, no endereço acima mencionado, no horário de expediente, ou pelo fone: 62-3351-6512.

Campos Verdes, Goiás, 08 de março de 2017.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulenia Lopes da Silva
Código Identificador:009D3878

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARTE DE IMÓVEL PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Processo de dispensa de licitação n.: 002/2017
Processo n. 384/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00
Contratada: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 02.310.134/0001-34, com sede na Sexta Avenida, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, para uso de parte do imóvel, locando piscina e campo de futebol para o Curso de Educação Física.
Fundamentação: Artigo 24, x, da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento
Data de assinatura: 06 de março de 2017
Vigência: 06/03/2017 até 31/12/2017

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9B9417BD

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2017, às 09:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada **a aquisição de Livros didáticos para atender às necessidades da Biblioteca Dom Éric James Deitchman, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, **para o Curso de Educação Física.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Município de Mineiros - GO, 10 de Março de 2017.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3AAE300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: **2017001717**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 021/2017
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: A empresa **RESTAURANTE XEREM E FAMILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 24.343.412/0001-92, estabelecida na Rua NV-9, s/n, Qd. 15, Lt. 14, Conj. Nova República, cidade Mineiros/GO.
OBJETO: O objeto do presente éo fornecimento de refeições destinadas à alimentação dos servidores de saúde a serviço do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2017.

ROSÂNGELAREZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04D411B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2016037067-3

Nº. DO PROCESSO:2016037067
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:M. MORAES & IRMÃOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.659.085/0001-87, estabelecida na PC Boaventura, Nº 267, Bairro Vila Nova, Goiânia-GO,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, "b", da Lei de Licitações e Contratos.
OBJETO:O presente termo tem por finalidade apenas a retificação da unidade de medida do item nº 39 fixado no contrato nº 2016037067-3.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificados.
DASDISPOSIÇÕESGERAIS: Este termo passa a integrar o contrato nº 2016037067-3, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA:A contratante providenciará a *Publicação* do extrato deste Termo no *diário oficial dos municípios,*conforme determina a Lei Municipal 1506/2011 e os termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATADE ASSINATURA:06 de fevereiro de 2017.

ROSÂNGELAREZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:309EA67A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS E FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Nº. do Processo: *2017006934*
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: EDUARDO DA SILVA LIMA JÚNIOR, brasileiro, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 21304, portador da CI/RG nº 4943133 DGPC/GO, do CPF nº 029.289.911-40, do PIS nº 206.69443.43-8, inscrito no PMM/MS sob o nº 442997, residente e domiciliado na cidade de Mineiros – GO, fone (62) 9-8129-3949.
Objeto: repasse de recursos pecuniários decorrentes do Programa Mais Médico Para o Brasil, do qual o(a) **BENEFICIÁRIO(A)** é integrante, na condição de médico(a) intercambista, estando apta a exercer a Medicina exclusivamente no Projeto Mais Médicos Para o Brasil na localidade de Mineiros/GO, bem como as condições gerais de exercício dos trabalhos.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base na Lei 8.666/93, Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, convertida pelo Congresso Nacional na Lei n. 12.871/2013, Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS, Edital nº 38/2013 e seguintes, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde, Decreto Municipal nº 927, de 16 de dezembro de 2013.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:725C9354

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS E FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES Nº: 2017006936

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE MELLO JUNIOR, brasileiro, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 20279, portadora da CI/RG nº 1308856 SSP/MS, do CPF nº 035.036.721-33, do NIT nº 2678234719-7, residente e domiciliado na cidade de Mineiros – GO, fone (67) 9-8128-8090/(66)9-9920-0882.
Objeto: repasse de recursos pecuniários decorrentes do Programa Mais Médico Para o Brasil, do qual o(a) **BENEFICIÁRIO(A)** é integrante, na condição de médico(a) intercambista, estando apta a exercer a Medicina exclusivamente no Projeto Mais Médicos Para o Brasil na localidade de Mineiros/GO, bem como as condições gerais de exercício dos trabalhos.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base na Lei 8.666/93, Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, convertida pelo Congresso Nacional na Lei n. 12.871/2013, Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS, Edital nº 38/2013 e seguintes, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde, Decreto Municipal nº 927, de 16 de dezembro de 2013.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:F797454E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. DO PROCESSO: 2016005902

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: HR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Sete de Setembro, nº 88, quadra 015ª, lote G, sala 01, Centro, CEP 75.800-046, Jataí/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.426.109/0001-28, por seu representante legal, o profissional **HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 06 de janeiro de1987, inscrito no CPF sob o nº 014.397.251-01, no CI/RG sob o nº 4553651 DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 190.44597.26-7, residente e domiciliado na Rua Mal Rondon, n° 927, Bairro Primavera II, Jataí – GO, Fone: (64) 9988-0444.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Epidemiológica e CTA (unidades de saúde) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 07 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 07 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:0030FC5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017001501

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento de 119 (cento e dezenove) bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de dois meses (dezembro2016 e janeiro 2017), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF, no valor total de **R$ 10.824,28** (dez mil oitocentos e vinte quatro reais e vinte oito centavos).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:B32E4CA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017001624

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de RNM cerebral,** para atendimento de emergência ao paciente MOISES SILVA OLIVEIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CLINICA de Imagem Bueno Ltda(Clinica São Matheus), inscrita no CNPJ nº 16.997.407/0001-75, com sede na Av. R1, Nº 173, qd 4, lt 01, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.125-020, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de janeiro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7D4A3E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017003208

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de eletroneuromiografia** de emergência à paciente SUELY GOMES DA SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA, inscrita no CNPJ nº 01.619.790/0001-50, com sede na Rua Campinas, nº 1135, Setor Americano do Brasil, CEP 74.470-010, Goiânia/GO, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6508F6E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017003335

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta com especialista em Neuropediatra** de emergência ao paciente RYAN JUNIO DUARTE SANTOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à associação privada Four Med Serviços Medicos S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.282.002/0001-28, com sede na Setor Marista, nº 361, Alamenda Ricardo Paranhos, CEP 74.175-020, Goiânia/GO, no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DD168613

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017006605

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **retinografia colorida e fluorescente,** para atendimento de emergência à paciente MARIA APARECIDA OLIVEIRA CUNHA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.703.748/0001-04, com sede na Avenida A, nº 160, qd. 707, lt. 13, LOTEAMENTO MANSO PEREIRA, setor VILA MONTICELLI, Goiania/Go, CEP 74.655-390, fone (62) 3093-2545, no valor total de R$ 190,00 (cento e noventa reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de março de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:965BEDA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-2017005902

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Vigilância Epidemiológica e CTA (unidades de saúde);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da empresa **HR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Sete de Setembro, nº 88, quadra 015ª, lote G, sala 01, Centro, CEP 75.800-046, Jataí/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.426.109/0001-28, por seu representante legal, o profissional **HÉLIO RANES DE MENEZES FILHO**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 06 de janeiro de1987, inscrito no CPF sob o nº 014.397.251-01, no CI/RG sob o nº 4553651 DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 190.44597.26-7, residente e domiciliado na Rua Mal Rondon, n° 927, Bairro Primavera II, Jataí – GO, Fone: (64) 9988-0444, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/03/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de março de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:2CC6B85B

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.803, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

"Altera a Lei n. 1.650/2013, autorizando a prorrogação de prazo para finalização da obra da nova subestação de energia elétrica e dá outras providências".

Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS, Estado de Goiás, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o art. 4º da Lei 1.650/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 4º-A referida doação será realizada com o encargo de que a donatária instale na referida área NOVA SUBESTAÇÃO elétrica com potência mínima de 33.000kVA até o dia 31/07/2018, caso não seja cumprida a referida condição, será o mesmo, juntamente com os acessórios nele construídos, revertido ao Município de Mineiros, tornando sem efeito a doação aqui autorizada, para todos os fins de direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, sem que caiba à donatária direito a qualquer indenização, seja a que título for."

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a solicitar ao Cartório de Registro de Imóveis, a retificação da escritura pública de doação, para fins de cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (09/03/2017).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:7A66613A

PODER EXECUTIVO
LEI Nº. 1.804, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

"Autoriza a nomeação da Vice-Prefeita em cargo de Secretária Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Vice-Prefeita Municipal autorizada a aceitar e exercer cargo de Secretária Municipal junto ao município de Mineiros, podendo optar pelo subsídio do cargo de maior remuneração, sem prejuízo das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (09/03/2017).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:41A97E9B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO,torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **comunica a SUPENSÃO (*sine die*) para adequação do Termo de Referência e edital, referente a** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 017/2017)**, tipo menor preço **GLOBAL**, visando a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes de residências e estabelecimentos comerciais, varrição de vias e logradouros públicos, raspagem de ruas e avenidas, limpeza de bocas de lobo (capina/roçagem), poda de árvores, roçagem mecanizada de canteiros, praças e logradouros públicos, conforme disposições do memorial descritivo. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5399399B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 040/2017 - SEFAP/DF

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: SPE – RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA EMPREENDIMENTOS 001 LTDA

ENDEREÇO: RUA GERALDO NERY, QUADRA 65, LOTE 05,Nº389

BAIRRO: SETOR CAMPINAS - GOIANIA-GO

CNPJ/CPF: 14.876.089/0001-69

II. INTIMAÇÃO FISCAL:

Pela presente fica o senhor(a) acima identificado(a), INTIMADO a promover a limpeza no prazo, de 8(Oito)dias dos terrenos sitos a :RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA ,QUADRAS 01 A 38.

III. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

Artigo 8º do Código de Posturas Municipal - É dever da população cooperar com a Prefeitura na conservação e limpeza da cidade, seus passeios e logradouros públicos.

Artigo 9º do Código de Posturas Municipal - Para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido:

I - lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares;

II - fazer uso em qualquer hipótese das águas em chafarizes ou espelhos d'água;

III - escoar em logradouros públicos as águas de lavagem ou quaisquer outras águas servidas das residências ou dos estabelecimentos em geral;

IV - conduzir, sem as precauções devidas, quaisquer materiais que possam comprometer o asseio dos passeios ou logradouros, tais como: areias, britas, cascalhos, carvão, etc.

V - efetuar queimas, mesmo que nos próprios quintais, de lixos ou quaisquer detritos ou objetos, em quantidade capaz de molestar a vizinhança.

Artigo 41, do Código de Posturas Municipal - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

_____
Fiscalização Municipal

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:E67332AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO AO CONTRATO N°52/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**THAILINY SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliada na Avenida Bastos, Qd.13, Lt.12, S/N, setor Justiniano, em Palestina de Goiás (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 5150635 SPTC/GO e do CPF/MF nº 049.789.301-03, com inscrição no conselho regional de nutricionistas sob o n° 12294/P.
Objeto:	Constituem objeto do presente contrato o credenciamento para prestação de serviços de Nutricionista devidamente relacionados na CLÁUSULA SEGUNDA deste instrumento, que serão prestados no HOSPITAL MUNICIPAL LAUDELINO BUENO DA SILVA.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	O valor estimado entre as parte para execução do presente contrato é de **R$ 1.509,60 (Mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos)**, que será pago em parcela única, para efeitos contábeis.
Dotação:	**MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA**
	05 0507 10 301 0701 2036 319034 – 114, 20170241
Data da assinatura:	08/03/2017
Prazo de vigência:	08/03/2017 a 31/03/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 08 de Março de 2017.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D1FB4B57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 55/2017

PORTARIA Nº55/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Brasília**, Estado de Goiás, **para levar pacientes na cidade de Brasília**, no dia **08 de março de 2017**;
Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital federal com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 058/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital federal com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **para levar pacientes na cidade de Brasília**, no dia 08 de março de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 08/03 e retorno previsto para as 17h00min do dia 08/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BD5A5DFE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 56/2017

PORTARIA Nº 56, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para resolver assuntos relativos a Secretaria de Saúde desta cidade de Palestina de Goiás (GO)**, nos dias **08, 09 e 10 de março de 2017**;
Considerando, assim, que o servidor **Jonatan Henrique de Souza**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 02 (duas) diárias (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Secretários**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 058/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Jonatan Henrique de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do **CPF nº 023.076.821-04, conta nº: 550.134-2,** 02 (duas) diárias (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 500,00 (Quinhentos reais**), **para resolver assuntos relativos a Secretaria de Saúde desta cidade de Palestina de Goiás (GO)**, nos dias 08, 09 e 10 de março de 2017, com horário previsto para saída às 10h00min do dia 08/03 e retorno previsto para as 10h00min do dia 10/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:04D02BE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 57/2017

PORTARIA Nº 57/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para levar pacientes na cidade de Goiânia**, no dia **09 de março de 2017**;
Considerando, assim, que o servidor **Edivani Moreira Bastos**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao servidor **Edvani Moreira Bastos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, **matrícula nº 74**, portador do **CPF nº169. 791.171-49, conta: 0660279-7,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar pacientes na cidade de Goiânia**, no dia 09 de março de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 09/03 e retorno previsto para as 17h00min do dia 09/03.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6A3B60F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 013/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de Março de 2017**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, na forma **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **Prestação de Serviços de Capina de Ruas, Pátios, Tapa Buracos em Vias Públicas, Catação de Galhos, Recolhimento de Sacos com Lixo, Plantio, Adubação e Limpeza de Grama, Flores, Poda de Árvores, Plantio e Reposição de Árvores em Praças, Jardins, Canteiros Centrais das Avenidas, Logradouros Públicos e Próprios da Prefeitura, nesta cidade**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº.013/2017. Os interessados poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Pregoeira e Equipe de Apoio, na sala de licitações desta Prefeitura, à Praça dos Três Poderes nº 88 – Centro – CEP 75.860-000 – Quirinópolis – GO, no horário de expediente.

Quirinópolis – GO, ao 09 dias do mês de Março de 2017.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:FF485E8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE PREGÃO N.º 012/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 012/2017, **às 08:00 horas do dia 22 de Março de 2017**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, Centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Aquisição de pães e leite, que serão utilizados na casa de Apoio de Santa Helena de Goiás localizada na cidade de Goiânia-Go.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás - GO 09 de Março de 2017.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Lázaro Caçula da Silva Júnior
Código Identificador:BE24E941

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE PREGÃO N.º 013/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 013/2017, **às 09:30 horas do dia 22 de Março de 2017**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Aquisição de materiais que serão utilizados na manutenção da iluminação pública do município de Santa Helena de Goiás.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás - GO 09 de Março de 2017.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Lázaro Caçula da Silva Júnior
Código Identificador:072FFFFA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2017

CNPJ/MF Nº 02.616.118/0001-74.
ONDE SE LÊ:
No extrato do Contrato nº 049/2017, Contratada: Wilson Queiróz Silvério - ME, inscrita no CNPJ/MF: 00.122.227/0001-29, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07 de março de 2017, ANO VII, nº 1518.
LEIA SE:
Extrato do Contrato nº 049/2017, Contratada: Wilson Queiróz Silvério - ME, inscrita no CNPJ/MF: 02.616.118/0001-74.

ANTÔNIA AP. DA SILVA BARROS CORREA
Presidente

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:924C26BD